



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 78/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 182/2023 SUBSTITUTIVO Nº 1

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 182/2023 – Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Birigüi e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 182/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 12 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
12/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



André Luís Moimas Grosso

Membro

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

